



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N°323/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento da Lei Complementar N°123.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Complementar N°123 que, “Institui a Ouvidoria Municipal de São José do Seridó, cria o cargo de Ouvidor Municipal, estabelece sua estrutura e funcionamento, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 28 de outubro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal